



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:


SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Fabiana Giannetti Duarte	Assistente Social	8 (oito) dias 09/01/21 a 16/01/21	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
José Elias Nunes Filho	Motorista	8 (oito) dias 11/12/20 a 18/12/20	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de janeiro de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretária da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária